
INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

2016

PORTUGUÊS

2º Ciclo do Ensino Básico / 6º Ano
(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

Prova 61

Prova oral

1. INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova oral de equivalência à frequência da disciplina de Português do 2º ciclo do ensino básico, a realizar em 2016, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova de equivalência à frequência tem por referência as Metas Curriculares e o Programa da disciplina de Português do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre os domínios da leitura, da compreensão, da gramática e da expressão ao nível da oralidade.

Os conteúdos que constituem o objeto de avaliação são os seguintes:

- Textos não-literários;
- Texto narrativo;
- Texto dramático;
- Texto poético;
- Recursos expressivos;
- Formação de palavras;
- Classes e subclasses de palavras;
- Funções sintáticas e constituintes de frase.

3. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

Avalia-se a aprendizagem no domínio da oralidade. Esta avaliação inclui cinco momentos distintos.

A prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro I.

Quadro I – Operacionalização dos momentos e cotação

Momentos	Operacionalização	Cotação (pontos)
1º	Leitura silenciosa	--
2º	Leitura expressiva	10
3º	Interpretação de texto	30
4º	Exploração de itens gramaticais contextualizados	20
5º	Produção individual do examinando: - resposta a perguntas abertas sobre um assunto; - realização de exposições breves sobre um tema; - desenvolvimento de linhas de argumentação.	40

4. MATERIAL

Dado tratar-se de uma Prova Oral, não poderão recorrer a nenhum tipo de material para além do fornecido pelo Júri da Prova.

5. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 15 minutos.

6. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número inteiro. Constituem critérios para a classificação do desempenho do aluno os seguintes:

- Fluência da leitura expressiva (expressividade e ritmo adequado de leitura, dicção respeito pela pontuação);
- Compreensão escrita (compreensão dos sentidos de leitura do texto);

Oliveira de Azeméis

- Compreensão oral (compreensão das instruções dadas);
- Clareza e fluência da expressão oral (capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado, sem demasiadas hesitações, pausas ou reformulações que dificultem a compreensão aos interlocutores);
- Correção e adequação discursiva (capacidade de usar correta e adequadamente as estruturas gramaticais, o vocabulário, a pronúncia e a entoação);
- Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos (capacidade de responder sem desvios e de forma acertada, às diferentes questões colocadas, evidenciando o domínio dos diversos conteúdos programáticos e a capacidade de sua aplicação em novas situações).

FATORES DE DESVALORIZAÇÃO

Os erros ou vazio de conteúdo, mesmo que a forma esteja correta.

As incorreções de língua, mesmo quando o conteúdo esteja integralmente correto.